

## Morador do Córrego da Perobinha ganha moto da promoção da ACIJ do Dia dos Pais

A promoção "Papai de moto! Haja coração!" realizada pela Associação Comercial e Industrial de Jales junto com o comércio jalesense terminou no sábado, dia 20 de agosto, às 10 horas, na Praça João Mariano de Freitas, com o sorteio de uma moto CG 160 2016, zero quilômetro. O contemplado foi Sebastião Alves da Silva, residente no Córrego da Perobinha, em Jales, que fez sua compra na Agro-mec.

Logo que ficou sabendo que havia sido contemplado, Sebastião foi para a praça e conversou com o presidente da ACIJ, Carlos Roberto Altimari, que ainda se encontrava no local, quando foi informado dos detalhes para receber o prêmio.

Carlinhos disse que apesar da crise, as vendas para o Dia dos Pais foram satisfatórias, atendendo as expectativas da maioria dos lojistas, dentro da realidade vivida pelo segmento. Isso mostra, mais uma vez, a importância do comércio de Jales, que conta



Sebastião Alves da Silva, com o presidente da ACIJ, Carlos Roberto Altimari, logo depois do sorteio

com consumidores de toda a região, como afirmou.

Dia da Criança

O presidente da ACIJ informou que o próximo evento programado terá como objetivo incentivar as vendas para o Dia da Criança. Várias apresentações artísticas e culturais já estão sendo programa-

das para acontecerem na Avenida Francisco Jales e nas ruas centrais, além de brincadeiras, trenzinho da alegria e outras atividades para as crianças que também terão pipoca e refrigerante oferecidos pelas empresas apoiadoras da festa. A comemoração será na noite do dia 11 de outubro,

véspera do Dia da Criança, quando o comércio deverá permanecer aberto até as 22 horas.

A ACIJ também já está trabalhando, junto com a Prefeitura e outros parceiros, na decoração da cidade para as festas de fim de ano, como informou o presidente da associação.



O presidente da ACIJ, Carlos Roberto Altimari, anuncia o ganhador do prêmio da promoção do Dia dos Pais



Como nas demais promoções da ACIJ, o sorteio foi realizado na Praça João Mariano de Freitas

## POLÍCIA RECUPERA CARRETA E CARGA COM TONELADAS DE AÇÚCAR EM RIO PRETO

Dois homens foram detidos nesta terça-feira (23) suspeitos de cometerem crimes de estelionato e apropriação indébita em São José do Rio Preto (SP). A prisão foi feita por policiais civis da DIG (Delegacia de Investigações Gerais).

De acordo com a polícia, dois homens, um de 25 e outro de 38 anos, foram detidos depois de comprarem um caminhão e uma carreta, no valor de R\$ 100 mil, com cheques com assinaturas falsificadas. Eles levaram o caminhão embora sem pagar ainda uma das vítimas.

Após a compra, segundo a polícia, eles carregaram a carreta com 65 toneladas de açúcar de uma usina na região. Sem saber que eram criminosos, uma transportadora contratou os dois para levar a carga até Guarulhos (SP). A



carga foi estimada pela transportadora em R\$ 62 mil.

A transportadora e o proprietário do caminhão acio-

naram a polícia e a equipe da DIG interceptou a carreta e a carga em uma oficina em um posto na BR-153. Os suspeitos

responderão pelo crime de estelionato em liberdade. A carga e o caminhão foram devolvidos para as vítimas. - G1



CASA DO  
**LAVRADOR**

Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186



**NUTRIAGRO**  
D'OESTE

**J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.**  
Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste-SP



Palmeira d'Oeste ganha um belo loteamento, lotes de 170 a 420 m<sup>2</sup>; excelente localização um novo jeito de morar, com 20.000 mil metros de área verde, com espaço para área de lazer e esporte. Realize seu sonho e invista na capital regional da uva. Faça uma visita em nosso plantão de Vendas e tenha a oportunidade realizar um ótimo investimento.

Será sorteado um Lote de 170 m<sup>2</sup> entre os primeiros 50 compradores. Fone 997475810. Plantão Av. Catanduva 43.113



**Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!**

Telefone (17) 3651-3347  
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -  
Centro - Palmeira d'Oeste

# Cartórios com VOCÊ

Serviços jurídicos e tecnológicos de qualidade a serviço da cidade

Por Sidney Piffredo Mendonça, Oficial do Registro Civil e de Interdições e Tutelas de Guarulhos (SP).

## Como realizar o Registro de Nascimento quando os pais são separados?

O registro de nascimento é uma obrigação dos pais e fundamental para garantir os direitos da criança.

**S**urgiu mais uma vida, um momento especial onde as famílias e a sociedade recebem nova esperança, e com ela surgem responsabilidades e direitos.

A certidão de nascimento é o primeiro documento que uma pessoa recebe, e com ela são asseguradas diversas direitos como o nome, segurança da família, paternidade, maternidade, prova de idade, de sexo, além da proporcionar a obtenção de diversos outros direitos sociais, como atendimento médico-hospitalar, educacional, jurídico, auxílio social como o programa Bolsa Família, entre muitos outros.

Mas como registrar uma criança se os pais não são casados entre si?

Hoje está muito simples registrar uma criança, basta o comparecimento do pai com seu documento de identidade, a declaração da nascido vivo (via amarelada) fornecida pelo estabelecimento hospitalar e um documento pessoal da mãe da criança, como a certidão de identidade.

O registro de nascimento é gratuito e a lei dispõe ser obrigação do pai de promovê-lo em primeiro lugar, no prazo de 15 (quinze) dias, na localidade onde a criança nasceu ou onde reside, sendo até permitido que possa se apresentar do trabalho para fazê-lo, mas é preciso que não sempre isso é possível.

Nesta hipótese, o pai poderá ser representado por outra pessoa, de preferência a própria mãe da criança, desde que ele escreva uma autorização e reconheça a sua assinatura em cartório. Este documento pode ser redigido até mesmo antes do nascimento, desde que fique bem claro que o pai reconhece a pa-

ternidade, fruto de seu relacionamento com a mãe da criança.

De posse da autorização, a mãe (ou o representante) vai ao cartório da localidade do nascimento ou onde reside, no prazo de 60 (sessenta) dias, declara o nascimento e sai com a certidão na mão.

Não sendo possível comparecer pessoalmente, será também necessária a presença de duas testemunhas com documentos de identidade e número do CPF, para assinarem juntamente com os declarantes, no cartório da localidade da residência dos pais.

No caso em que o pai se recusar a registrar o filho como seu, a mãe poderá efetuar o registro sozinho e indicar, se quiser, o nome e endereço do suposto pai, para que o cartório comunique ao juiz da localidade, que o convocará para que seja investigada a paternidade de seu filho.

As inovações trazidas pelas novas leis proporcionam grande agilidade no direito da família, não mais existindo distinções entre filhos de pais casados ou de uniões fora do casamento ou ainda das relações extra-conjugais e, no que se refere ao registro de nascimento, apenas é necessária a manifestação do pai em assumir a paternidade, diferentemente do procedimento de registro dos filhos havidos no casamento, onde a mãe sozinho poderá registrar a criança em seu nome e de seu marido.

De qualquer forma, este registro deve ser efetuado o mais rapidamente possível, e os cartórios se empenham em prestar este serviço gratuitamente, tanto em suas unidades de serviço, quanto na maioria das instalações de hospitais e maternidades, com o objetivo de garantir este importante direito a todos os brasileiros.

## IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

RESOLUÇÃO Nº. 009/2016

ISMAEL NUNES PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO disposto no Artigo 3º Emenda Constitucional 47/2005 e Artigo 53, Lei Complementar Municipal 26/2005. da Lei Complementar nº 005/93;

CONSIDERANDO parecer do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM, conforme ATA de 29 de julho de 2016,

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Serviço - Integral à servidora APARECIDA SEVERINA, portadora da Cédula de Identidade nº. 15.200.882 SSP/SP, C.P.F nº. 249.380.978-50 e do PIS/PASEP Nº. 1.702.897.956-1, residente e domiciliada à Rua São Paulo nº. 1771, nesta cidade de São Francisco, Estado de São Paulo, lotada no Cargo de Servente, com proventos proporcionais ao seu salário de benefício no valor de R\$ 1.917,91 (um mil novecentos e dezessete reais, noventa e um centavos)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco, 01 de agosto de 2016.

ISMAEL NUNES PIRES  
Superintendente

REGISTRADO E PUBLICADO.  
DATA SUPRA

### EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTARTUAL – 002/2015.

CONTRATANTE :- IPREM – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO.

CONTRATADO:- Martinez & Carvalho Informática Ltda - me.

OBJETO: Aditar o Contrato objetivando a Locação de Sistema de Computador – Softwares e as demais especificações contidas no Anexo I no presente edital do Pregão Presencial 01/2015, firmado pelas partes em 31/07/2015, em pleno vigor nesta data.

O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses, vencendo em 31 de julho de 2017.

Valor: R\$ 12.705,24 divididos em 12 parcelas de R\$ 1.058,77.

Data Assinatura 21/07/2016.

Prazo: 12 meses.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS



C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14  
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000  
E-Mail: [executivomarinopolis@yahoo.com.br](mailto:executivomarinopolis@yahoo.com.br)  
Telefone/Fax (17) 3695-1101



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2016.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis.  
CONTRATADA: ÁBACO ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME.  
OBJETO: Prestação de Serviços inerentes a inserção de proposta, monitoramento e prestação de contas junto ao SINCONV (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse), instituídos pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, alterado pelo Decreto nº 6.329, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse - VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 - ASSINATURA: 01/08/2016 - VIGÊNCIA: 31/12/2016 - MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Jarbas de Lima Junior - Prefeito Municipal.



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Cooperativa Agropecuária do Município de São Francisco, com sede nesta cidade e Município de São Francisco, Estado de São Paulo, CNPJ-MF nº 19.968.751/0001-24, por seu Presidente em Exercício, Senhor Nilson Dalpozo, portador do RG nº. 13.114.805 e CPF nº. 037.318.778-56, na forma do que preconiza os artigos 47, 48 e 49 dos Estatutos Sociais, CONVOCA os Cooperados da Cooperativa Agropecuária do Município de São Francisco em gozo de seus direitos sociais, para a realização de uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a instalar-se em primeira convocação com 2/3 (dois terços) do número de associados e, em não havendo quorum, em segunda convocação, metade mais um dos Associados e em terceira convocação, mínimo de 10(dez) Associados, a realizar-se no dia 05 de Setembro de 2016, a partir das 17:00 horas, na sede da mesma, situada no Sítio Duas Irmãs, Córrego da Tapera, nesta cidade de São Francisco - SP., para deliberação da seguinte:

### ORDEM DO DIA

- Apreciação e votação do relatório, balanço e contas da Diretoria e do Parecer do conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2014/2015;
- Eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2016/2017.

São Francisco-SP., 23 de Agosto de 2016.

Nilson Dalpozo  
Presidente em Exercício



Instituição Beneficente - Santa Izabel  
Fundada em 12/05/1968  
Registro ao CAR sob nº 2346  
Registro no CNAS nº 28996.025317/95-10  
Utilidade Pública Municipal nº 270/67  
Utilidade Pública Estadual nº 42910 de 06/03/98  
Utilidade Pública Federal nº 15763/93-11

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os ASSOCIADOS da Instituição Beneficente Santa Izabel, de Palmeira d'Oeste-SP, em pleno gozo de seus direitos, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2016, às 20:00 horas (em primeira convocação) e às 21:00 horas (em segunda convocação), na sede da mencionada Instituição, sito na Rua Massuki Suenaga, nº 72-15, nesta cidade de Palmeira d'Oeste-SP, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o Mandato de 02 (dois anos).

A Assembléia Geral só poderá deliberar em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados, ou, em segunda convocação, com pelo menos um terço dos mesmos, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes.

A participação na ASSEMBLÉIA GERAL é pessoal não admitindo representação de associados ausente.

Palmeira d'Oeste-SP, 23 de agosto de 2016.

ADRIANA CRISTINA MATTOS SCABINI  
Presidente

Inscrição no CNPJ (MF) Nº. 50.577.451/0001-64  
Rua Massuki Suenaga, n.º 72-15 – Fone: (017) 3651-1217 – Cep:15.720-000 – Palmeira d' Oeste – SP.

ASSOCIAÇÃO DOS REVENDEDORES DE DEFENSORES AGRÍCOLAS DE PALMEIRA D OESTE E REGIAO , torna público que REQUEREU DA CETESB A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, sito à EST VICINAL ANTONIO PONCE CERVELHEIRA, S/N, KM 2,6, PALMEIRA D OESTE /SP.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS



Câmara Municipal de Marinópolis  
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº. 01 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

"Remaneja na forma abaixo, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária anual para o exercício de 2016".

A Mesa Da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### BAIXA O SEGUINTE ATO:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 14.000,00, distribuído na seguinte dotação:

01	LEGISLATIVA	
01 01 02	Secretaria da Câmara	
01.031.0002.2001.0000	Administração Legislativa	R\$ 14.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS- PESSOAL CIVIL	

Art. 2º. O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal de Marinópolis:

01	LEGISLATIVA	
01 01 01	Corpo Legislativo	
01.031.0001.2002.0000	Processo Legislativo	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.031.0001.2003.0000	Processo Legislativo	R\$ 2.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	
01	LEGISLATIVA	
01 01 02	Secretaria da Câmara	
01.031.0002.2001.0000	Administração Legislativa	R\$ 1.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marinópolis, 19 de agosto de 2016.

Evaldo Ribeiro Presidente	Aparecido Lopes da Silva Vice-Presidente
Marcos Aurélio Marin Roveda 1º. Secretário	Oswaldo Maraiá 2º. Secretário

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data.

Angélica da Cruz Dias Freitas  
Assessora Legislativa

## Móveis Casabella

A SUA CASA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Fone (17) 3651-1048

AV. CARLOS GOMES, Nº 47-90 CENTRO Palmeira d'Oeste-SP

## Tribuna da Imprensa

### EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda  
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10  
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente – Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes  
Vice Presidente – Marília Botelho Soares Dutra Fernandes  
Editor / Redator – José Antonio Fernandes  
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 – Centro  
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP  
CEP 15.720-000 - E-Mail: [tribunadacomarca@yahoo.com.br](mailto:tribunadacomarca@yahoo.com.br)

Diagramação e Impressão:  
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889  
MSN e E-mail: [folharegional@melfinet.com.br](mailto:folharegional@melfinet.com.br)

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

# Dinheiro público

É DA SUA CONTA.

**TRANSPARÊNCIA**  
Acesso à Informação

**e-SIC**  
Serviço de Informação ao Cidadão

**ACESSE:**  
[www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br](http://www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP

LEI MUNICIPAL Nº. 2.593, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 35.600,25 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Especial, destinados a empenhar despesas de repasses de subvenção para APAE, no valor de R\$ 7.120,05 (Sete mil, cento e vinte reais e cinco centavos) mensais, com recursos próprios da educação nos meses de agosto a dezembro de 2016.

1	Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste	
2	Prefeitura Municipal	
02.05	Educação	
02.05.09	Educação Especial	
12	Educação	
12.367	Educação Especial	
12.367.0029.2380.0000	Manutenção das atividades da APAE	
3.3.50.43.00	Subvenção Social (cód. Aplicação 220.000).....	R\$ 35.600,25
Total do Crédito Adicional Especial.....		R\$ 35.600,25

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica a Contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a cancelar parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

12.367.0029.2380.0000	Manutenção das atividades da APAE	
4.3.50.43.00	Subvenção Social.....	R\$

10.159.65		
12.361.0017.2160.0000	Manutenção das atividades do Transporte Escolar - EF	
3.3.90.30.00	Material de consumo.....	R\$ 25.440,60
Total dos cancelamentos.....		R\$ 35.600,25

Art. 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2016.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 16 DE AGOSTO DE 2016.  
LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Encarregado Exp. Administrativo

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Luciano Ângelo Esparapani, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste SP, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Torna Público a quem desse edital interessar, que haverá audiência Pública no dia 08 de setembro de 2016 para receber propostas para LOA de 2017, e, dia 09 de setembro apresentação da LOA, bem como as alterações para LDO e PPA para o exercício financeiro de 2017;

As audiências Públicas serão realizada na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal as 08hs00 dos dias estabelecidos neste edital.

Palmeira d'Oeste SP, 10 de agosto de 2016.

Publique-se – Divulgue-se – Cumpra-se

Luciano Ângelo Esparapani  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO A CRECHE ESCOLA MUNICIPAL, CR-1A CRECHE JARDIM RES. ALTO DAS PALMEIRAS CONFORME CATÁLOGO DE MOBILIÁRIO DO FDE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE E O MUNICÍPIO DE PALMEIRA D' OESTE.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2016

PROCESSO nº 020/2016

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/09/2016

HORÁRIO: a partir das 14h00m

LOCAL: Sala do Setor de Licitações - Paço Municipal

PALMEIRA D'OESTE-SP, 17 DE AGOSTO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI

PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

LICITAÇÃO Nº 025/2014

PREGÃO Nº 010/2014

CONTRATO Nº 046/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADA: MED VIDA SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA - ME, estabelecida à Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº4676, centro - Palmeira D'Oeste, SP, CEP 15.720-000, inscrita no CNPJ 05.744.364/0001-08, neste ato representada pela sua Sócia a Senhora Natália Luiza Palata Rezende, residente e domiciliada na Cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, RG. nº 32.413.321-2 SSP/SP e CPF sob. nº 278.164.858-24.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço médico no Centro de Saúde III do município de Palmeira d' Oeste, com disponibilização de 01 (um) médico(a) psiquiatra com carga horária de 03 horas semanais, durante 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO DO CONTRATO: R\$ 48.723,70 (quarenta e oito mil setecentos e vinte e três reais e setenta centavos)

DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: 13 de agosto de 2016.

VIGÊNCIA: 14 de Agosto de 2017

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONVITE Nº 018/2013

CONTRATO Nº 042/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADA: JORNAL TRIBUNA DA IMPRENSA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 13.787.972/0001-10 estabelecida à Rua Rio Branco, nº 49-16, Centro – Palmeira d' Oeste - SP.

OBJETO: Prestação de serviços especializados referente a publicações de atos oficiais de interesse da municipalidade através de jornal de circulação local, nas especificações constantes no Edital.

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO DO CONTRATO: R\$23.822,94 (vinte e três mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: 15 de julho de 2016.

VIGÊNCIA: 18 de Julho de 2017

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 015/2016

Concorrência nº 001/2016

Contrato nº 032/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

CONCESSIONÁRIA: AZ BERTOLASSI ENGENHARIA – ME, com endereço à Rua Brasil, 4433, Centro, na cidade de Palmeira d' Oeste - SP, e inscrita no CNPJ sob nº 21.057.408/0001-70.

OBJETO: Concessão Administrativa de Uso dos Terrenos, localizados no Distrito Industrial do Município de Palmeira d'Oeste, neste Município e Comarca de Palmeira d'Oeste, mediante normas contidas no presente Edital, para os fins a que se destinam, os quais serão regidos pelas normas constantes na Lei Municipal nº 2.241 de 15 de Junho de 2010.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: 02 (dois) V.F.M.R. – Valor Financeiro Municipal de Referência, que no decorrente ano se encontra no valor de R\$118,40 (cento e dezoito reais e quarenta centavos) mensais.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Agosto de 2016.

VIGÊNCIA: 10 ANOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

Praca da Bandeira 69

45132719/0001-14

Exercício: 2016

## DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.02.00.01	Imposto s/Propriedade Predial Urbana	41.819,49	4.231,67	46.051,16
1112.02.00.02	Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	5.078,92	359,83	5.438,75
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	50.001,69	9.291,48	59.293,17
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	6.173,24	743,48	6.916,72
1112.08.00.00	IMP.S/TRANS.M. INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	23.289,39	0,00	23.289,39
1113.05.00.00	ISS	23.632,41	1.491,40	25.123,81
1113.05.00.01	Imposto Sobre Serviço - Simples Nacional	1.377,19	284,17	1.661,36
1121.25.00.01	Taxa de Licença p/Funcion. de estabel. Comerciais	8.912,59	639,48	9.552,07
1121.25.00.04	Taxa de Licença Ativ Comér Eventual/Ambulante	0,00	0,00	0,00
1121.32.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0,00	0,00	0,00
1122.90.00.02	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	13.179,51	1.266,45	14.445,96
1122.99.00.01	Taxa de Expediente	4.003,96	334,11	4.338,07
1122.99.00.02	Taxa de Inscrição de Concurso Público	11.440,00	0,00	11.440,00
1130.02.00.00	CONTRIB.MELHP/ EXPAN.REDE ILLUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE	33.793,20	5.507,63	39.300,83
Sub Total .....		222.701,59	24.149,70	246.851,29
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	3.585.826,43	422.457,04	4.008.283,47
1721.01.03.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA AN	0,00	223.668,72	223.668,72
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	2.270,61	13,08	2.283,69
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	4.872,54	812,09	5.684,63
Sub Total .....		3.592.969,58	646.950,93	4.239.920,51
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	983.542,42	162.650,39	1.146.192,81
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	160.531,38	3.945,41	164.476,79
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	6.791,91	976,06	7.767,97
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.115,48	6.898,47	17.013,95
Sub Total .....		1.160.981,19	174.470,33	1.335.451,52
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1911.38.01.00	Multas e Juros de Mora do Imp. S/Propriedade Predial Urbana	184,37	77,07	261,44
1911.38.02.00	Multas e Juros de Mora Imp s/ Propr. Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	59,55	56,76	116,31
1913.11.00.01	Multas e Juros de Mora da Div Ativa do Imp s/ Propr Pred Urb	5.056,63	388,16	5.444,79
1913.11.00.02	Multas e Juros de Mora da Div Ativa do Imp s/ Propr Terr Urb	32,57	224,33	256,90
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	279,01	0,00	279,01
Sub Total .....		5.612,13	746,32	6.358,45
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1931.11.01.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto Predial Urbano	9.949,27	508,83	10.458,10
1931.11.02.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto Territorial Urbano	72,85	333,11	405,96
1931.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	697,69	0,00	697,69
Sub Total .....		10.719,81	841,94	11.561,75

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-948.715,95	-118.170,72	-1.066.886,67
Sub Total .....		-948.715,95	-118.170,72	-1.066.886,67
Total .....		4.044.268,35	728.988,50	4.773.256,85

MARINOPOLIS, 31 de julho de 2016

JARBAS DE LIMA JUNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO TREVIZOL

CONTADOR - CRC: 1SP229732/O-0/SP

PEDRO JOSE ROBLES NOVO

TESOUREIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 015/2016

Concorrência nº 001/2016

Contrato nº 033/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

CONCESSIONÁRIA: DANIEL LUCAS ZANIBONI EIRELI – ME, com endereço à Rua Umarama, nº 120, Jardim Paraíso, na cidade de Monte Alto-SP, e inscrita no CNPJ sob nº 09.186.705/0001-10.

OBJETO: Concessão Administrativa de Uso dos Terrenos, localizados no Distrito Industrial do Município de Palmeira d'Oeste, neste Município e Comarca de Palmeira d'Oeste, mediante normas contidas no presente Edital, para os fins a que se destinam, os quais serão regidos pelas normas constantes na Lei Municipal nº 2.241 de 15 de Junho de 2010.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: 02 (dois) V.F.M.R. – Valor Financeiro Municipal de Referência, que no decorrente ano se encontra no valor de R\$118,40 (cento e dezoito reais e quarenta centavos) mensais.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Agosto de 2016.

VIGÊNCIA: 10 ANOS

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO (PRESENCIAL): Nº 11/2016.

PROCESSO: Nº 17/2016.

CONTRATO: Nº 34/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INFORMÁTICA, PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR - SOFTWARES.

CONTRATADA: MARTINEZ & CARVALHO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF 14.908.157/0001-24, com sede na Rua Tietê, nº 3799, bairro Santa Eliza, na cidade de Votuporanga – SP, CEP 15.505-186.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 95.760,00 (noventa e cinco mil e setecentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de agosto de 2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016.

CONTRATO Nº 031/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONSISTENTE EM CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO ESF VIVER BEM, COM UMA CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS, POR 12(DOZE) MESES.

CONTRATADA: ARIELE ZUPI LIMA TANAKA - ME, com sede à Rua XV de Novembro, nº 40-29, centro, na cidade de Palmeira d' Oeste/SP – CEP 15.720-000, inscrita no CNPJ nº 25.000.158/0001-92.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de agosto de 2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação: 016/2016.  
Concorrência: 002/2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Concorrência nº 002/2016, e, considerando o PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8666/93, com suas alterações e o Edital perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei nº 8666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO, como Adjudicado O Sr. Anísio Pereira de Almeida, RG. nº 17.140.489-0, CPF (MF) nº 035.763.228-17 residente e domiciliado na Rua Av. Vereador Narciso Gambarato, nº. 2485, no Distrito de Dalas na cidade e comarca de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo. Os Lotes: LOTE Nº 15, DA QUADRA Nº J, localizado na Rua Três, no Distrito de Dalas, conforme Matrícula nº 6.210 pelo valor de R\$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais); LOTE Nº 16, DA QUADRA Nº J, localizado na Rua Três, no Distrito de Dalas, conforme Matrícula nº 3.448 pelo valor de R\$ 7.505,00 (sete mil quinhentos e cinco reais), e LOTE Nº 17, DA QUADRA Nº J, localizado na Rua Três, no Distrito de Dalas, conforme Matrícula nº 3.449 pelo valor de R\$ 7.505,00 (sete mil quinhentos e cinco reais)

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste, São Paulo, 23 de agosto de 2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI  
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO Nº 012/2016  
PREGÃO Nº 009/2016

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão nº 009/2016, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo está em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da

mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicados a firma; ARIELE ZOPI LIMA TANAKA - ME, com sede à Rua XV de Novembro, nº 40-29, centro, na cidade de Palmeira d' Oeste/SP – CEP 15.720-000, inscrita no CNPJ nº 25.000.158/0001-92, com valor estimado em R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). Que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos consistente em Clínico Geral nos ESF Viver Bem, com uma carga horária de 08 horas diárias e 40 horas semanais, por 12(doze) meses.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 08 de Agosto de 2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI  
-Prefeito Municipal-

LICITAÇÃO Nº 017/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão Presencial nº 011/2016, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicados a firma; MARTINEZ & CARVALHO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF 14.908.157/0001-24, com sede na Rua Tietê, nº 3799, bairro Santa Eliza, na cidade de Votuporanga – SP, CEP 15.505-186. Para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INFORMÁTICA, PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR - SOFTWARES. Com valor total estimado em R\$ 95.760,00 (noventa e cinco mil setecentos e sessenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 18 de Agosto de 2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI  
-Prefeito Municipal-

## PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE  
Estado São Paulo

A Doutora LUCIANA CONTI PUIA TODOROV, MMª, Juíza de Direito da Comarca de Palmeira d'Oeste SP., faz saber a todos que deste edital tiverem conhecimento, principalmente aos requeridos, MANOEL RODRIGUES FERNANDES, RICARDO SATO GARCIA; bem como de terceiros, ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, de que por este Juízo tramitam os autos da Ação de Usucapião requerida por MARIA INOCÊNCIA DOS SANTOS, brasileira, aposentada, RG. 30.01.589-5, CPF. 100.278.728-90, residente na Rua Maria Antonia de Jesus, 53, Aparecida d'Oeste/SP. A autora alega em síntese que conforme Memorial Descritivo, é detentora da posse mansa, pacífica e ininterrupta do lote urbano, sem qualquer oposição, a seguir descrito: um imóvel denominado lote 09, da quadra 04, localizado na Rua Maria Antonia de Jesus, Aparecida d'Oeste/SP, localizado no lado ímpar da Rua Maria Antonia de Jesus, medindo 10 metros de frente e fundos por 30 metros laterais (dito da frente aos fundos), confrontando-se pela frente com o lado ímpar da Rua Maria Antonia de Jesus, do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, confrontando-se com a parte do lote 08 de propriedade de Waldemar Rodrigues de Santana do

lado esquerdo confrontando-se com o lote 10 de posse de Cícero Nogueira da Silva e finalmente nos fundos confrontando-se com o lote 03 de posse de Valdemar Francisco da Silva, perfazendo uma área superficial de 300 metros quadrados de terra, distando 19 metros da esquina mais próxima formada pela Rua Maria Antonia de Jesus e Rua Vereador Antonio de Aro, contendo como benfeitoria uma casa de alvenaria de tijolos, cobertas com telha romana, com 38,11 de área construída, contendo 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, emplacada pela Pr efeitura sob o nº 53. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos requeridos, terceiros, ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, expediu-se o presente, que será devidamente publicado e afixado no átrio do Fórum local, pelo qual ficam todos devidamente citados e cientificados que terão o prazo de quinze dias, contados após o decurso do prazo do edital que é de trinta (30) dias, sob pena de ser presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial e revelia; conforme petição assinada pelo advogado Dr.ROGERIO TAKEO HASHIMOTO, OAB. 195.605, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial e revelia (artigos 285 e 319, do Código de Processo Civil). Nada Mais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmeira d'Oeste-SP.

LIVRO D-09

FLS. 106

## EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2618

Matrícula:  
115782 01 55 2016 6 00009 106 0002618 32

Antonio Jorge Freitas Lopes, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **RODRIGO DOS SANTOS PIMENTEL e ADRIANA BIGOTTO GODARELLI** //.

**Ele**, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascido aos vinte e seis de maio de um mil novecentos e oitenta e seis (26/05/1986), profissão vigilante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua José Beraldi, nº 59-119, bairro COHAB Luiz Palata, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de **ANTONIO ANDRADE PIMENTEL e de dona MARIA APARECIDA DOS SANTOS PIMENTEL**.

**Ela**, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascida aos vinte e três de dezembro de um mil novecentos e oitenta e seis (23/12/1986), profissão auxiliar de escritório, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Padre Anchieta, nº 54-56, bairro Centro, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de **JOSÉ LUIZ GODARELLI e de dona MARIA APARECIDA BIGOTTO GODARELLI**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 23 de agosto de 2016.

  
Camila de Alcântara Lanza  
Escrevente Substituta

Certidão expedida em oito de setembro de dois mil e dezesseis (08/09/2016)

Processo: 182/2016

Data do Casamento: 17/09/2016

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 015/2016

Concorrência nº 001/2016

Contrato nº 032/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
CONCESSIONÁRIA: AZ BERTOLASSI ENGENHARIA – ME, com endereço à Rua Brasil, 4433, Centro, na cidade de Palmeira d' Oeste - SP, e inscrita no CNPJ sob nº 21.057.408/0001-70.

OBJETO: Concessão Administrativa de Uso dos Terrenos, localizados no Distrito Industrial do Município de Palmeira d'Oeste, neste Município e Comarca de Palmeira d'Oeste, mediante normas contidas no presente Edital, para os fins a que se destinam, os quais serão regidos pelas normas constantes na Lei Municipal nº 2.241 de 15 de Junho de 2010.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: 02 (dois) V.F.M.R. – Valor Financeiro Municipal de Referência, que no decorrente ano se encontra no valor de R\$118,40 (cento e dezoito reais e quarenta centavos) mensais.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Agosto de 2016.  
VIGÊNCIA: 10 ANOS

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 015/2016

Concorrência nº 001/2016

Contrato nº 033/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
CONCESSIONÁRIA: RODRIGO HERNANE SCAPIN, portador da Carteira de Identidade nº 29.586.455-SSP/SP e de CPF nº 276.282.678-07, com endereço à Avenida Adelia Biancardi Scarpin, nº 51-18, na cidade de Palmeira - SP.

OBJETO: Concessão Administrativa de Uso dos Terrenos, localizados no Distrito Industrial do Município de Palmeira d'Oeste, neste Município e Comarca de Palmeira d'Oeste, mediante normas contidas no presente Edital, para os fins a que se destinam, os quais serão regidos pelas normas constantes na Lei Municipal nº 2.241 de 15 de Junho de 2010.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: 02 (dois) V.F.M.R. – Valor Financeiro Municipal de Referência, que no decorrente ano se encontra no valor de R\$118,40 (cento e dezoito reais e quarenta centavos) mensais.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Agosto de 2016.  
VIGÊNCIA: 10 ANOS

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 015/2016

Concorrência nº 001/2016

Contrato nº 033/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP  
CONCESSIONÁRIA: DANIEL LUCAS ZANIBONI EIRELI – ME, com endereço à Rua Umurama, nº 120, Jardim Paraíso, na cidade de Monte Alto-SP, e inscrita no CNPJ sob nº 09.186.705/0001-10.

OBJETO: Concessão Administrativa de Uso dos Terrenos, localizados no Distrito Industrial do Município de Palmeira d'Oeste, neste Município e Comarca de Palmeira d'Oeste, mediante normas contidas no presente Edital, para os fins a que se destinam, os quais serão regidos pelas normas constantes na Lei Municipal nº 2.241 de 15 de Junho de 2010.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: 02 (dois) V.F.M.R. – Valor Financeiro Municipal de Referência, que no decorrente ano se encontra no valor de R\$118,40 (cento e dezoito reais e quarenta centavos) mensais.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Agosto de 2016.  
VIGÊNCIA: 10 ANOS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação: 015/2016.

Concorrência: 001/2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Concorrência nº 001/2016, e, considerando o PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8666/93, com suas alterações e o Edital perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei nº 8666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO, como Adjudicados tenho os seguintes concessionários: AZ BERTOLASSI ENGENHARIA – ME, com endereço à Rua Brasil, 4433, Centro, na cidade de Palmeira d' Oeste - SP, e inscrita no CNPJ sob nº 21.057.408/0001-70, RODRIGO HERNANE SCAPIN, portador da Carteira de Identidade nº 29.586.455-SSP/SP e de CPF nº 276.282.678-07, com endereço à Avenida Adelia Biancardi Scarpin, nº 51-18, na cidade de Palmeira - SP e a empresa DANIEL LUCAS ZANIBONI EIRELI – ME, com endereço à Rua Umurama, nº 120, Jardim Paraíso, na cidade de Monte Alto - SP, e inscrita no CNPJ sob nº 09.186.705/0001-10. Edital de Concorrência Pública a outorga pelo Município de Palmeira d'Oeste, Concessão Administrativa de Uso dos Terrenos, localizados no Distrito Industrial do Município de Palmeira d'Oeste, neste Município e Comarca de Palmeira d'Oeste, mediante normas contidas no presente Edital, para os fins a que se destinam, os quais serão regidos pelas normas constantes na Lei Municipal nº 2.241 de 15 de Junho de 2010.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE  
Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste, São Paulo, 12 de agosto de 2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI  
Prefeito Municipal



## Centro de Fisioterapia e Estética

Dr. Valdir do Valle Júnior  
Fisioterapeuta  
CREFITO-3/179342-F

Dalíria S. Felício do Valle  
Esteticista

Osteopatia - R.P.G.  
Acupuntura - Fisioterapia

Estética Facial  
Corporal

17 99729-0285

Odontologia  
Ferrari  
CLÍNICA GERAL  
DENTÍSTICA  
ENDODONTIA  
CLAREAMENTO  
ODONTOPEDIATRIA  
ORTODONTIA  
IMPLANTE  
PRÓTESE

## CIRURGIÕES DENTISTAS

Dr. Waldecir Ferrari  
CROSP 21723

Dr. Anísio Martins F. Neto  
CROSP 92267

Drª. Thais Yieri Baston  
CROSP 101543

Fone 17 3651-1229

Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP  
Email: DrwaldecirFerrari@gmail.com Atendimento com hora marcada